



LEI MUNICIPAL Nº 1.886, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense
ao Ilustríssimo Senhor RAUL ALVES
FEITOSA.*

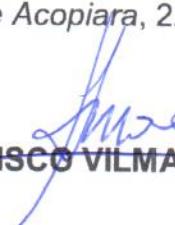
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor RAUL ALVES FEITOSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS